



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 136/2022

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de material paradidático para ser utilizado pelos estudantes matriculados na modalidade PRÉ ESCOLA da rede pública municipal de ensino nas escolas: Escola Municipal Ana Gonzaga, Escola Municipal Antônio Galdino, Escola Municipal Bom Jesus, Escola Municipal Herculano Estevam, Escola Municipal São Francisco e Escola Municipal São Pedro, em favor da empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ:10.748.147/0001-18, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 25 de outubro de 2022.

André Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal